



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

INDICAÇÃO Nº 42/2025

Autores: Vereadores Gabriel Mendes Ferreira Ornelas, Fernando Augusto Pereira, Grinaldo Luzia da Costa e Alexandre Souza Ferreira

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que subscrevem o presente, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, com urgência, a limpeza das margens do rio situado no centro da cidade, tendo em vista o preocupante acúmulo de lixo em diversos pontos.

Ressaltamos, em especial, a situação embaixo da passarela localizada no centro da cidade, onde o acúmulo de resíduos sólidos tem se tornado alarmante, comprometendo não apenas a saúde pública, mas também a imagem e o bem-estar da comunidade.

O acúmulo de lixo nesses locais representa sérios riscos, como a proliferação de doenças e a presença de animais peçonhentos, além de afetar negativamente a paisagem urbana e causar mau cheiro que atinge diretamente moradores, comerciantes e transeuntes.

A adoção imediata desta medida contribuirá para a preservação ambiental, melhoria da qualidade de vida da população e valorização do espaço urbano central de nosso município.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Gabriel Mendes Ferreira Ornelas
Vereador

Grinaldo Luzia da Costa
Vereador

Fernando Augusto Pereira
Vereador

Alexandre Souza Ferreira
Vereador